



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Neusa da Silva, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Servente, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio será do dia 09 à 23 de setembro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 1997 a 01 de abril de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Priscila Gay de Biaggi Favaron, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 16 de setembro de 2019 e término no dia 30 de setembro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 20 de junho de 2012 a 19 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4892, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2284, 28 de novembro de 2018...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer
-------	----	---



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.02.0220	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 1.931/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 038/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E CONserto DE PRÓTESES TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA MOLDAGEM, MONTAGEM, ACRILIZAÇÃO E AJUSTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 038/2019 autorizando desde já a emissão da autorização de fornecimento com a empresa conforme segue: RODRIGO BILATO ME.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - SP - PODER LEGISLATIVO
 CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 2º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 45 - Anexo 6

R\$

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	30.709.654,06
Receita Corrente Líquida Ajustada	30.709.654,06

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal	835.163,98	2,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	1.842.579,24	6,00
Limite Prudencial 95% (parágrafo único, art.22 LRF)	1.750.450,28	5,70
Limite Alerta 90% (inciso II do § 1º art. 59 LRF)	1.658.321,32	5,40
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	36.851.584,87	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	6.756.123,89	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal I (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	4.913.544,65	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução Senado Federal I (inc. I, art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.149.675,78	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES INSCRIÇÃO RP NÃO PROCESSADOS)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: Balanete Isolado e Conjunto

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2019.

José Ricardo Joanini
Presidente

Wilson José Magorno
Contabilista-CRC 1SP 289.179/O-5

Alessandra Augusta Santana Matheus
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Município de VISTA ALEGRE DO ALTO - SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA :Setembro/2018 a Agosto/2019
 Consolidação Administração Direta

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	set/18	out/18	nov/18	dez/18	Jan/19	fev/19	mar/19	abri/19	mai/19	Jun/19	Jul/19	ago/19	TOTAIS
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	21.219,14	21.219,14	21.290,74	35.199,17	32.903,55	24.563,54	24.563,54	24.563,54	24.563,54	39.556,33	21.951,44	21.951,44	318.076,61
Remuneração de Agentes Políticos	27.400,00	27.400,00	27.400,00	63.933,36	25.424,00	25.424,00	25.424,00	25.424,00	25.424,00	25.424,00	25.424,00	25.424,00	373.525,36
Encargos Sociais	11.790,01	10.210,01	10.225,04	22.740,92	11.027,10	11.530,43	11.190,43	11.190,43	11.190,43	11.309,55	10.575,53	10.575,53	143.562,01
SUBTOTAL (I)	60.409,15	58.829,15	58.915,78	124.873,45	72.354,95	64.818,27	64.478,27	64.478,27	64.478,27	79.619,88	60.954,27	60.954,27	835.163,98
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	60.409,15	58.829,15	58.915,78	124.873,45	72.354,95	64.818,27	64.478,27	64.478,27	64.478,27	79.619,88	60.954,27	60.954,27	835.163,98

FONTE: BALANCETE ISOLADO E CONJUNTO

NOTA: Demonstrativo elaborado somente com dados do Legislativo Municipal.

Vista Alegre do Alto, 06 de setembro de 2019.

 José Ricardo Joanini
 Presidente

 Wilson José Magorno
 Contador CRC 1SP 289.179/O-5

 Alessandra Augusta Santana Matheus
 Resp. pelo Controle Interno